

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0066/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0066/1995 DE 16/02/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MIGUEL COLASUONNO

DOCUMENTO RECEBIDO CMSP:

E M E N T A:

DENOMINA FLAVIO GIANNOTTI O BALNEARIO MUNICIPAL DO
IPIRANGA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 10:42:09

00000012300-50



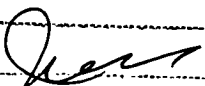
ARQUIVADO EM 01/04/2015

CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	1	de	
nº	66	de 19	95

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 16 FEV 1995
CONTINUIDADE
POLÍCIA URBANA, MÉRITO
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
RECURSOS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0066/1995

Denomina FLAVIO GIANNOTTI o
Balneário Municipal do Ipiranga.

A Câmara Municipal de São Paulo, decreta:

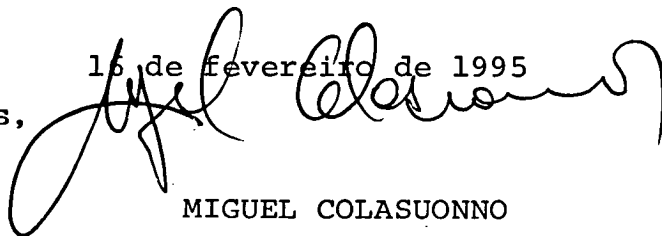
Artigo 1º - Fica denominado "FLAVIO GIANNOTTI", o Balneário Municipal do Ipiranga, da Secretaria Municipal de Esportes, localizado na Praça Nami Jafet, nº 45.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

16 de fevereiro de 1995



MIGUEL COLASUONNO

SEÇÃO DE REVISÃO
16 FEV 1995
- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) junto do(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 225 e folha de informação sob
n.º 6 / 21 / 02 / 55 a /



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	do proc.
n.º	6	de 19 95

JUSTIFICATIVA

=====

A presente Lei visa homenagear o funcionário Público Municipal e esportista, Flavio Giannotti, falecido prematuramente aos 37 anos de idade.

Flávio Giannotti, filho do Sr. Osvaldo Giannotti e da Sra. Antonia Venturi Giannotti, nasceu em São Paulo, no dia 26 de Dezembro de 1953. Era casado com a Sra. Edléa Cristiano Giannotti e era pai de três filhos Tathyana, Vanessa e Flávio Júnior.

Flávio Giannotti sempre cursou escolas do bairro do Ipiranga:

- . Pré-Primário - Escola Paroquial N.Sra. Aparecida;
- . Primário - Colégio São Francisco Xavier;
- . Ginásial - Colégio Cardeal Motta;
- . Colegial - Colégio Cardeal Motta;
- . Técnico de Administração de Empresas - Colégio Modelo;
- . Curso Superior de Administração de Empresas - Faculdade São Marcos;

Funcionário da Prefeitura do Município de São Paulo desde 1973, onde exerceu vários cargos com brilho impar, encontrando-se, por ocasião do seu falecimento prestando serviços na Câmara Municipal de São Paulo.

Com o seu falecimento perdeu a sua família e perderam os seus amigos e perdeu a Administração Municipal um elemento de destaque, cumpridor dos seus deveres e a quem ^{ele}devotou toda a sua vida.

A homenagem desta Casa, através deste projeto de Lei, ao pai extremado, ao funcionário dedicado e ao esportista devotado, resgata uma dívida de gratidão para com ele e para com toda a sua família sempre dedicada à socorrer o próximo através de inúmeros atos de benemerência, e com uma vida tradicionalmente dedicada ao bairro da Colina Histórica.



Folha nº	3	do proc.
n.º	66	de 13 95

MANOEL ANTONIO SCHIMIDT

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula N.º 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo

Praça da Sé, 21 — 14.º Andar — Cj. 1.409 — Tels. 259-4002 — 35-2856 — São Paulo — SP

CERTIFICO e dou fé, para os fins de direito que o texto abaixo é tradução fiel de um documento em língua inglesa que me foi apresentado por parte de pessoa interessada

LIVRO N.º 07

FOLHA 01

TRADUÇÃO N.º I-2901/90-I.....

Estado da Flórida. (E.U.A.)
Cartório do Registro Civil e Estatística
Cópia Autenticada

CERTIDÃO DE ÓBITO

Flórida

Nº de Arquivo Local: 06305.

Nome do falecido: FLAVIO GIANNOTTI. Sexo: masculino. Data de falecimento: 16 de outubro de 1990. Nº na Previdência Social: nenhum. Idade: 36 anos. Data de nascimento: 26 de dezembro de 1953. Lugar de nascimento: São Paulo, Brasil. Pertenceu o falecido alguma vez às Forças Armadas dos E.U.A? Não.

Lugar do falecimento: Hospital Geral Tampa ("Tampa General Hospital"), Cidade de Tampa, Condado de Hillsborough. Paciente externo do Hospital (x). Dentro dos limites da cidade? Sim.

Profissão do falecido: Policial de Segurança no Aeroporto.

Estado Civil: casado. Cônjuge sobrevivente: Edlea Christiano.

Residência: Rua General Lecor, 367, São Paulo, Brasil. Dentro dos limites da cidade: desconhecido. Código postal: desconhecido. Era o falecido de origem hispânica ou haitiana? Sim. Especifique: brasileira. Cor: branca. Escolaridade do falecido: Superior: 4.

Nome do pai: Osvaldo Giannotti. Nome da mãe: Antonia Venturi.

Nome do declarante: Marcio R.Santucci. Endereço: R.Eng.Prudente 181, Apto. 111, São Paulo, Brasil.

Disposições: (x) Remoção do Estado. Lugar do sepultamento: Cemitério de Vila Mariana em São Paulo, Brasil.

Assinatura do Agente Funerário: (Assinatura). Licença Nº 1658.

Nome e endereço da Agência Funerária: A.P.Boza Funeral Home - 3809 N.Armenia Ave, Tampa, FL 33607.

De acordo com o exame e/ou investigação, em minha opinião o falecimento ocorreu na hora, data e lugar e devido as causas e da maneira mencionada. (Assinatura). Charles A.Diggis, Médico do "Medical Examiner's Office", em 401 S.Morgan St., Tampa, Fl. Data da assinatura: 16 de outubro de 1990. Hora do falecimento: 9 horas e 28 minutos. Morte declarada em 16 de outubro de 1990 as 9 horas e 28 minutos.

Assinatura do Oficial de Registro Adjunto e data: (assinatura) 17 de outubro de 1990.

Assinatura do Oficial de Registro Local: (Assinatura). Data de registro: 17 de novembro de 1990.

Causa da morte:

Causa imediata: Pendente - 3 meses.

Foi realizada autópsia? Sim. Foram usados os instrumentos de autópsia para concluir a causa da morte? Não. Caso informado ao "Medical Examiner"? Sim.

INSCRIÇÃO: RG 3.441.239 — CPF 346.307.328-53 — PMSP (ISS) 8.545.237-8 — IAPAS 110.591.000-74

ESCRITÓRIO:

Rua Nova Barão - Edif. III - 4º and. - conj. 401/403

Tel.: 256-2387 — CEP 01042 — São Paulo

42-

03/03/2014

2000

18.0 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

IPIRANGA - SÃO PAULO - CAPITAL

Rua Bom Pastor, 459 - Fone: 69-4581

RINALDO ZAMPIERI

ODAIR CORTELMINI

Official

10. Of. Major

~~AUTENTICACAO~~

Antes de a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentada, do qual é o.

Sao Paulo.

QDAIR/CORTELINI, Mr. Mayor

~~Instrumentos~~

PL. () - Mat. 54, - Cart. 2, - APRIL 2,
(Total) - SELOS PAGOS POR VENDA



Folha n.º 4 do proc.
n.º 60 de 1995

MANOEL ANTONIO SCHIMIDT

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula N.º 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo

Praça da Sé, 21 — 14.º Andar — Cj. 1.409 — Tels. 259-4002 — 35-2856 — São Paulo — SP

N.º I-2901/90-L

Fls.02

Data: 24.10.90

Esta é uma cópia fiel e verdadeira do termo oficial arquivado neste Cartório.

17 de outubro de 1990.

Oliver H.Boorde, Oficial de Registro Estadual

(a) Theresa M.Luppens, Oficial de Registro Chefe

Adjunto.

(Sinete oficial impresso).-

(No verso, em idioma português): Consulado Geral do Brasil em Miami. Reconheço verdadeira a assinatura de Theresa M.Luppens, do Serviço de Registros e Estatísticas do Estado da Flórida, Estados Unidos da América. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste Consulado Geral. A presente legalização atesta a autenticidade deste documento e das assinaturas nele apostas. Miami, 18 de outubro de 1990. (a) Igor Kipman, Cônsul Adjunto. (Selo consular no valor de 20 cruzados ouro, devidamente inutilizado por sinete do Consulado Geral do Brasil em Miami).-

NADA MAIS. Dou fé. São Paulo, 24 de outubro de 1990.

Manoel Antonio Schmidt

MANOEL ANTONIO SCHIMIDT
Tradutor Público



CARTÓRIO DE NOTAS

LUIZ FELICIANO

JOSÉ ANTONIO PACHECO FRANCA - Tabelião

PROF. VIGILANTE - OF. Mayor

PROF. 100 - SILOJA - SÃO PAULO

Recebi por um modo, a firma

Manoel Antonio Schmidt

em 24 de OUT de 1990

DA VERDADE

LUIZ FELICIANO - RG. 177-677 - PRONT. 8.832 - CX. 503

Escritor autorizado

D - 36, 37 - T - 972
F - 36, 37 - M - 090
T - 36, 37 - M - 090
T - 36, 37 - M - 090

52

1

81
no
09

10.0 CENTRO DE REGISTRO CIVIL
PRIMEIRO - SÃO PAULO - CAPITAL
RUA ... 489 - Fone: 69-4581
RIP... ODAIR CORTELINI
C... O. Maier
Autentico a ... reprodução conforme do
original e não apresentando ... do 16.
São Paulo, ...
ODAIR CORTELINI, O. Maier
Instrumentos
Of. ... - Est. 54 - Cart. 2 - APR. 2,
(Total =) - SELOS PAGOS POR VOZES

Serviço Funerário do Município de São Paulo

SEDE PRÓPRIA: Avenida Ernes o Augusto Lopes, 100 - Parque Novo Mundo
C. G. C. 47.261.292/0001-80 - Telefone: 9548733-Vila Maria

Folha n.º 5 do proc.
n.º 66 de 19 95
Paulo
Mundo Nº 84453

CONTRATADOS ÀS 17:00		NOTA TRÁFEGO		RECEBIDA POR		ÀS		DATA 20/out/1990		
NOME DO CONTRATANTE Vereador Osvaldo Giannotti							R. G.			
ENDEREÇO DO CONTRATANTE Viaduto Jacareí - Câmara Municipal							TELEFONE			
NOME DO FALECIDO Flavio Giannotti						ESTADO CIVIL Casado		IDADE 37	SEXO Masc	
FILIAÇÃO						NASCIMENTO				
CAUSA DA MORTE							FALECEU ÀS			
LOCAL E SAÍDA DO FUNERAL Vel. Mun. Aclimação							BAIRRO			
HORA DA SAÍDA 16:00		DIA 21	CEMITÉRIO Vila Mariana			TERRENO		QUADRA		
TRÁFEGO VILA MARIA (Parque Novo Mundo) Avenida Ernesto Augusto Lopes, 100 - 954-8733 VILA MARIANA Rua Batista Caetano, 304 - 544-1539 SÃO LUIS Av. Tuparoquera s/n.o - 511-1706 AGÊNCIA CENTRAL Viaduto Dona Paulina Baixos - s/n.o - 257-0944 AGÊNCIAS E VELÓRIOS ARAÇÁ - Av. Dr. Arnaldo, 30 - 258-3327 BRÁS - Av. Salim Farah Maluf - 292-1215 IML - Av. Dr. Arnaldo, 300 - 557-0515 LAPA - Rua Bergson, 347 - 261-7562 SANTA ANA - R. N. dos Portugueses, 141 - 290-3251 STO AMARO - Rua Gal. Osório, 186 - 247-8586 S. MIGUEL - R. Cândido de Carvalho, 60 - 297-0664 SÃO PEDRO - Av. rco. Falcone, 100 - 273-1630 TATUAPÉ - Rua Santo Elias, 134 - 295-9988 VELÓRIOS ARAÇÁ - Av. Dr. Arnaldo, 300 - 258-3327 CACHOEIRINHA - Av. João Marcelino Branco s/n.o - 266-4583 FACULDADE - Av. Enéas Carv de Aguar - 853-0524 PERUS - Rua do Pinheirinho - 841-2126 SÃO LUIS - Av. Tuparoquera - 511-1706 SÃO PEDRO - Av. Fco Falcone 100, - 914-9419 V. MARIANA - R. Batista Caetano, 304 - 544-1529 544-1695 CREMATÓRIO DE SÃO PAULO Av. Francisco Falcone, 200 - 273-8637			URNA CAIXÃO	TIPO U-5	MEDIDA	COR	PREÇOS		SUB-TOTAL	
				Metálico	Vem dos EEUU					
TRANSPORTES			CARRO	Carro Para Enterro		4.225,00				
				Carro para Coroas						
ESSA			ARTIGOS RELIGIOSOS	Remoção de						
				Viagem para						
DIV.			CREMAÇÃO	Carreto - Essa / Caixão		2.146,00				
				Pedágio				6.371,00		
FLORES			SERVIÇOS DE TERCEIROS	Essa		1.541,00				
				Aparelho de Ozona						
CEMIT.			FLORES	Mesa de Presença		87,00		1.628,00		
				Lâmpadas ou Velas para Essa - Quan.		720,00		720,00		
FLORES			SERVIÇOS DE TERCEIROS	Serviço Assistencial						
				Óbito						
FLORES			SERVIÇOS DE TERCEIROS	Velório		2.569,00		2.569,00		
				Cremação						
FLORES			SERVIÇOS DE TERCEIROS	Urna para Cinzas - Tipo						
				Câmara Frigorífica						
FLORES			SERVIÇOS DE TERCEIROS	Enfeite do Caixão						
				Orquídeas - Quant.						
FLORES			SERVIÇOS DE TERCEIROS	Tufo - Tipo - Quant.						
				Coroa - Tipo - Quant.						
FLORES			SERVIÇOS DE TERCEIROS	Cruz - Tipo - Quant.						
				Viagem Aérea para						
FLORES			SERVIÇOS DE TERCEIROS	Taxa de Sepultamento		1.380,00		1.380,00		
				Fecho de Carneira / Gaveta						
TOTAL						12.668,00		12.668,00		
ASSINATURA DO CONTRATANTE						GRAU DE PARENTESCO Filho		FUNCIONARIO Gilberto		
ERA DOADOR DO BANCO DE OLHOS? ☐ SIM ☐ NÃO						SR CONTRATANTE: Qualquer material que não for entregue, solicitor de devolução através de requerimento dirigido ao Sr. Superintendente do Serviço Funerário do Município				
AUTENTICAÇÃO										



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º 66 de 19 95 21 02 95 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 21.02.95

MARIA CÂNDIDA MOREIRA FORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

21 / 2 / 95

LUIZ AREAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/02/95 às 19:10 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da

em 22 de

fevereiro

95

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n° 07

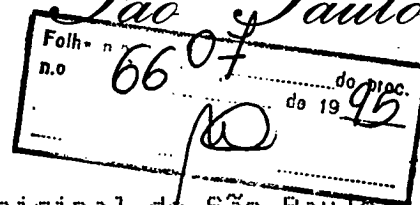
Em

29 03 95

(a)



Câmara Municipal de São Paulo



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Encaminhe-se

Em, 27/03/95


PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o Balneário Municipal do Ipiranga, localizado na Praça Nami Jafet, nº 45, e mencionada no projeto de lei 66/95, de autoria do Nobre Vereador Miguel Colasuonno possui denominação oficial e qual o ato normativo que a denominou.

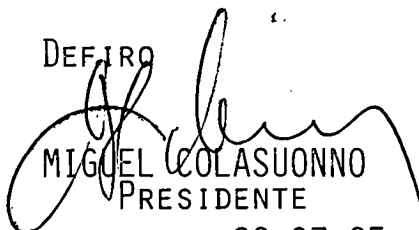
Esclareço que tal informação é necessária ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 66/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

13/03/95


DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO


MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

29.03.95

A

LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 31/03/95

CAETANO DEL CIOPIO
Chefe Cab. Presidência
Req. 22.272

RECEBIDO EM LEG Y
Em 31/03/95
Hs 11:45
Língua

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.

03/04/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

05/04/95

SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente Chefe Técnica

SEGUIE _____, juntado _____, nesta data
documento _____, papel de informação
rubricado _____, sob folha _____, no. 08.0107
Em 03/04/95



Câmara Municipal de

Folha n.º 08	do proc.
N.º 66	de 1995
O funcionário	

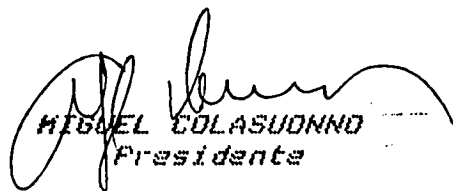
São Paulo, 05 de abril de 1994.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0063/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 66/95 de autoria do Vereador Miguel Colasuonno - que denomina Flávio Giannotti o Balneário Municipal do Ipiranga - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 66/95 de fls. 01 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha n.º	09	do proc.
N.º	66	de 1995
Funcionário		

São Paulo, 05 de abril de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0063/1995 de 05/04/95 , solicitando ao Executivo informações referente ao Projeto de Lei nº 66/95 de autoria do Vereador Miguel Colasuono.

ANEXO: cópia xerográfica do P.L. nº 66/95 de fls. 01 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls.07.

Recebido em
06/04/95

Regina
REGINA LÚCIA FERREIRA TAVARES
Oficial do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

107

do processo n°

66

de 19

95-

07.

04

, 95

(a)

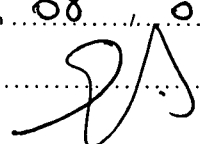
À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 07/04/95

ANGELA PORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

SEGUIR juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11 a 13

Em 08 / 05 / 95

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 02 de maio de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

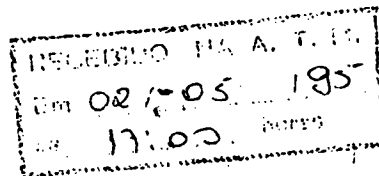
083/95

15 - DOCREC

15-0065/1995

Folha n.º	11	do proc
N.º	66	de 1995
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios nºs 18/Leg.3/0053/95, 18/Leg.3/0063/95, 18/Leg.3/0046/95, 18/Leg.3/0047/95, 18/Leg.3/0048/95 e 18/Leg.3/0055/95.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

SÓLON BORGES DOS REIS
Vice Prefeito em Exercício

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/bel

A Leg. 31

Em 03/05/95

RECEBIMOS

03/05/95

17:30hs

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/05/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I



Folha n.º	32	do proc
N.º	66	de 1995
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 66/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18-Leg.3/0063/95 RE-
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº /95.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	13	do proc
N.º	66	de 19 95
Legionário		

Folha de informação n.º -07-

do processo n.º 59-000.790-95*11 em 20 / 04 / 95 (a) *wh*

MARTHA UTIYAMA
Aux. Téc. Adm.
SEME-G

São Paulo, 20 de abril de 1995.

INF. N.º 086/95 - SEME G

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Assunto : PROJETO DE LEI N.º 66/95

Senhora Doutora **LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO**,
DD. Assessora Chefe - ATL

Devolvendo-lhe o presente processo referente ao Projeto de Lei n.º 66/95, de autoria do Vereador MIGUEL COLA-SUONNO, dispondo sobre a denominação do Balneário Municipal do Ipiranga, comunico-lhe que o referido Balneário ainda não tem nome e que esta Secretaria nada tem a opor à pretensão no Projeto contida.

Atenciosamente,

Blota
JOSE BLOTA NETO
Chefe de Gabinete

ASC/mu.

24 / 04 / 95



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUER, juntados nesta data papel da informação
documenta rubricados sob

folhas de n.º 14 e 15 08/05/95 



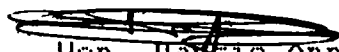
Câmara Municipal de

Folha n.º	14	do proc.
N.º	66	de 1995
O funcionário	São Paulo	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 02/05/95.



Ver. DARCIO ARRUDA
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



17 - RELCOM
17-1350/1995

Ca 16 - PAR
16-0687/1995

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 66/95.

PUBLIQUE-SE EM!
~~151 09 1451~~

Folha n.º	66/15	de 19	95
a.o.			

Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Miguel Colassuono, visa denominar "FLÁVIO GIANNOTTI" o Balneário Municipal do Ipiranga, da Secretaria Municipal de Esportes, localizado na Praça Nami Jafet, nº 45.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto, solicitou o envio ao Executivo, de um pedido de informações. Em sua resposta, o Sr. Prefeito informou "que o referido Balneário ainda não tem nome e que esta Secretaria nada tem a opor à pretensão no projeto contida".

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

08/5/95

cds/

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de

página coluna

contendo:

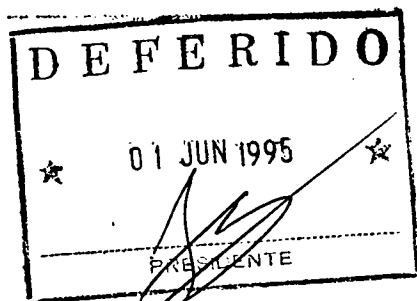
SEM EFEITO

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 01/06/95

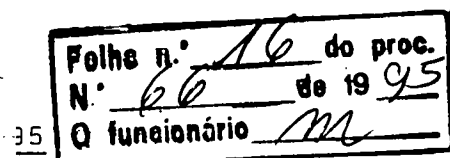
P/ ENILZA ANDRÉ
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0348/1995



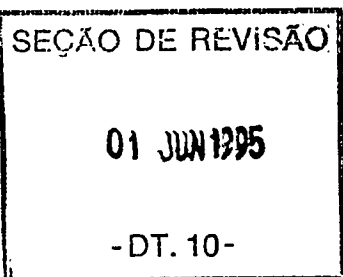
Requeiro à Douta Mesa, na forma Regimental, seja retirado da tramitação e arquivado o Projeto de Lei nº 01-0066/95, de minha autoria.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 1995.

MIGUEL COLASUONNO

-1 JUN 1552 33 00048

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. * PLEN-1.



A Com. de Pol. Urbana

21/6/95


LUIZ APÊL'S DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Cisão - A.T.M.

62000-0000
-11/12/95-11/

PROJETO DE

LEI

N.º

66/95

LEI N.º:

AUTOR:

MIGUEL COLASUONNO

PUBL. D. O.:

ASSUNTO:

DENOMINA FLAVIO GIANNOTTI O BALNÉARIO MUNICIPAL DO IPIRANGA, A
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Folha n.º	17	do proc
N.º	66	de 19 95
O funcionário	M	

cód. 0401

Pareceres da Comissão de:	D. O.	Substitutivos e Emendas	D. O.
			A. T. M.

Ao DT.94

Sra. Chefe:

ARQUIVE-SE.

M. S. Oliveira
MARLENE S. DE OLIVEIRA

OF. LEGISLATIVO-ST.4

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>17</u> fls.
Arquivo em	<u>08.08.95</u>
O Func.º	<u><i>M. S. Oliveira</i></u>
Moack Molina Auxiliar de Secretaria I	